



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Financeiro de 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e pelo seu Estatuto Social.

A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II, §1º e §2º, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro na cidade de Brasília, Capital Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, CEP: 70.610-660.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais – NBC TG's, que requer da Administração o uso de julgamento para determinar os valores estimados a serem registrados, consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Economia do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2024 a 2025, em reais.

Os Livros Fiscais e contábeis foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiram os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e alterações, no Manual Técnico de Orçamento, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, que é gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, adequado aos critérios da Contabilidade Pública parametrizado com Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As movimentações bancárias são geridas no Banco de Brasília S.A., em contas de movimentos de arrecadações, pagamentos e cauções contratuais, totalizando ao final do exercício o valor de **R\$ 1.379.168,96 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, disponíveis para liquidez imediata. Considerando que a empresa é mantida pelo Estado, cujo sócio majoritário é o GDF, a maioria dos recursos são provenientes de repasse do Tesouro do DF, neste sentido a TCB não possui aplicações financeiras.

OBS.: Observa-se divergência entre o valor constante no saldo do balanço com o saldo dos extratos bancários constantes da conciliação bancária, conforme informações, constante na folha de rosto da conciliação bancária da competência dez/2025, feita pela seção de tesouraria.

Existe um valor de R\$ de R\$ 67.461,07 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), referente a um lançamento **incorreto feito pelo DER (INTRA) em 21/10/2025**, ele aparece no razão contábil na fonte 220 somando o saldo, entretanto não consta no extrato bancário, lançamento este relativo ao valor de 5% de garantia contratual, caução do processo SEI (00095-00001100/2019-13), que será regularizado em 2026. E valores referente a liquidações feitas em dezembro/2025 que sairão do banco em 2026.

3.2 RECEBÍVEIS DA OPERAÇÃO TARIFÁRIA E BILHETAGEM ELETRÔNICA

Os créditos a receber totalizam o valor de **R\$3.715.737,05** (Três milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), provenientes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), sendo:

CLIENTE	VALOR (R\$)
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF – SEMOB/DF (duplicatas a receber exercício 2021/2022/2023, fazer levantamento)	403.446,14
(duplicatas a receber exercício 2024 intra, fazer levantamento)	149.648,17
(duplicatas vencidas Proc. 00095-00001150/2019-92, relativo a valor de integração não repassado pela SEMOB)	2.471.920,20
Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF (de anos anteriores para apuração e baixa dos recebidos)	690.722,54
TOTAL	3.715.737,05
Obs.: Os créditos inscritos em nome do DFTRANS/DF, passaram a ser de responsabilidade da SEMOB/DF, conf. Lei nº 6.334, de 19/07/2019.	

3.3 RECEBÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO

Os demais créditos a receber em curto prazo totalizam o valor de R\$4.400.740,85 (Quatro milhões, quatrocentos mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), aluguéis, acertos administrativos e valores judiciais a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Viangens-adiantamento	3.462,47
Crédito a receber de servidores não recolhidos no prazo legal	22.552,51
Créditos a receber oriundos de uso ou aluguel Piracicabana Processo SEI (00095-00000121/2024-71) ajuizado	1.035.229,50
Depósitos judiciais efetuados	1.072.222,38
Depósitos para interposição de recursos	359.179,76
Valor apreendidos decisão judicial	377.601,88
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	423.336,96
Créditos a receber decorrente de pagamento de despesas de terceiros	94.322,73
Crédito a receber por acerto financeiro com servidores, ex-servidores, inativo	481.669,20
Depósito de natureza Judicial pago	486.339,64
Outros créditos a receber e valores de curto prazo	30.391,51
Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos	4.526,74
Créditos a receber e valores a curto prazo	9.905,57
TOTAL	4.400.740,85

4. ESTOQUES

Em Almoxarifado consta em 31/12/2025 o montante de **R\$1.918.235,66 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** em bens de consumo, do tipo gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, ferramentas de manutenção e bens imóveis e moveis.

5. IMOBILIZADO

O acervo de imobilizado em 31/12/2025 equivale ao montante de **R\$ 54.079.366,05 (Cinquenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)** , entre bens móveis e imóveis incluída a depreciação a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Bens móveis	41.153.436,89
Bens imóveis	55.940.990.51
(-) Depreciação amortização e exaustão acumulada	(43.015.061,35)
TOTAL	54.079.366,05

- As depreciações foram lançadas de acordo com o que nos é passado pela seção de patrimônio, processo sei (00095-00000179/2025-03), observa-se que existem bens que foram depreciados superior ao valor do bem.
- Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95.
- Os bens imóveis estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação ocorreu em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conf. art. 182 da Lei 6.404/1976.
- Em 2025, não foram realizados testes para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do Ativo Imobilizado de acordo com a NBCT 19.10, para possível constatação de perda, (foi contratada a empresa para realização, mas ela não entregou o relatório adequado).
- Assim foi criado um grupo para fazer um levantamento de todo patrimônio para futura regularização, constante do processo SEI (00095-00000293/2025-25), informamos que essa SECON, efetuou alguns ajustes relativos a bens que se encontravam nas contas contábeis em almoxarifado, mas já haviam sido transferidos ao patrimônio sem encaminhamento a essa SECON para lançamentos contábeis, sendo um dos motivos pelo qual existia diferença entre o contábil e o patrimônio.
- Esclarecemos ainda que existem outros ajustes a serem feitos conforme consta nos relatórios do grupo de estudos do referido processo, os quais serão feitos após a emissão de autorização específica encaminhada a Contabilidade.

6. PASSIVOS CIRCULANTE

As obrigações a curto prazo totalizam o montante de **R\$ 1.828.561,52 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalente a obrigações trabalhistas, com pessoal a pagar e encargos sociais, fornecedores de bens, materiais e serviços, obrigações patronais com IRPJ, PIS, COFINS e CSLL, Restituições ao Tesouro do DF e Provisões com Restos a Pagar não Processados, a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Demais obrigações a curto prazo	701.220,38
Depósitos judiciais a restituir ao tesouro	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	806.926,53
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	320.414,61
Repasse a maior a devolver	0,00
Restos a pagar não processados a liquidar	
TOTAL	1.828.561,52

7. RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos totalizam **R\$ 2.932.204,44**(dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) relativo a obrigações com fornecedores e pessoal a pagar, incluídos os encargos sociais, a serem quitados no 1º trimestre de 2026 a saber:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a pagar processados	570.574,73
Restos a pagar não processados a liquidar	2.361.629,71
TOTAL	2.932.204,44

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

CREDOR	VALOR (R\$)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,38
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	50.100,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,60
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	49.120,45
CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	6.172,72
CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	20.647,53
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	155.845,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64.137,87
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	152.004,04
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	3.699,86
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5.051,26
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	0,04
METRÓPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS E	22.000,00
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	35.000,00
SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	6.794,47
TOTAL	570.574,73

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CREDOR	VALOR (R\$)
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB	42.274,56
SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	4.817,85
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	70.706,80
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	1.015.428,08
CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA	50,00
LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	1.550,91
CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	44.762,40
BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	9.570,18
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP	16.093,38
G P SILVA TRANSPORTE LTDA	23.000,00
TRANSCOOPER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	741.787,61

EL SHADDAI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	46.210,13
ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	44.507,75
CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	2.775,00
ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP	11.521,99
TECNO MOBILE COM. E DES. DE SOFT. E LOC. DE EQ. LT	36.002,00
CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	179.169,29
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200201- TCB	53.611,41
DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.950,00
ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	4.840,37
TOTAL	2.361.629,71

8. PROVISÕES

Foi feito ajuste na conta de provisão relativo à perda com sentenças judiciais trabalhistas, no valor de **R\$ 8.504.709,86 (oito milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos.)**, e civis **R\$ 1.503,00** (mil quinhentos e três reais).

Não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.430/96.

9. RECEITAS

As receitas da TCB são de origem Patrimonial e da prestação de Serviços Administrativos e Comerciais provenientes de recursos financeiros recebidos, de Contratos de Aluguéis e de Transporte de Cidadãos, incluída do Repasse Financeiro do Tesouro do DF para custeio de despesas administrativas e operacionais de responsabilidade do GDF, a saber:

10. RECEITA REALIZADA (196784389)

TÍTULO	INTER	INTRA	TOTAIS
Aluguéis e arrendamentos	2.297.876,19		2.297.876,19
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.297.876,19		2.297.876,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	275.043,53	33.408,29	308.451,82
Serviços de Transporte	25.327,99	1.063.850,37	1.089.178,36
Receita de Serviços	300.371,52	1.097.258,66	1.397.630,18
Outras receitas correntes	3.127,76	0,00	3.127,76
RECEITAS CORRENTES	2.601.375,47	1.097.258,66	3.698.634,13
Repasse		305.883.651,64	305.883.651,64

TOTAIS	2.601.375,47	306.980.910,30	309.582.285,77
---------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

11. DESPESAS (196784535)

As despesas da TCB são destinadas ao custeio administrativo e operacional, com destaque aos gastos com Folha de Pagamento e Encargos Sociais, Sentenças Judiciais, Material de Consumo, Contratos de Prestação de Serviços com Terceiros, Transporte Escolar a saber:

NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR (RPNP)
Vencimentos e Vantagens Fixas	8.413.875,91	8.413.875,91	
Despesas Exercício Anterior (RPNP)	26.114.740,05	23.753.110,34	2.361.629,71
Obrigações Patronais	2.593.111,98	2.593.111,98	
Outras despesas Variáveis	162.057,20	162.057,20	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.754,38	300.754,38	
Acordo Trabalhista/Judicial	134.194,70	134.194,70	
Outros Benefícios Assistenciais	546.718,08	546.718,08	
Diárias	3.462,47	3.462,47	
Material de Consumo	1.896.378,76	1.896.378,76	
Passagens e Despesas com Locomoção	6.772,38	6.772,38	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.397,03	11.397,03	
Locação de Mão de Obra (Jeton)	404.060,20	404.060,20	
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.054.306,97	4.054.306,97	
Auxílio Alimentação	1.529.717,22	1.529.717,22	
Pessoa Civil	354.942,27	354.942,27	
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.373.847,74	1.373.847,74	
Auxílio Transporte	91.084,48	91.084,48	
Acordo Trabalhista/Judicial/Custas	596.628,44	596.628,44	
Encargos Tributários	177.409,64	177.409,64	
Ressarcimento médico / perdas ou danos a terceiros			
Limpeza e Higienização	2.034.130,00	2.034.130,00	
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	421.348,16	421.348,16	
Equipamentos e Material Permanente	62.204,10	62.204,10	
Outros serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	271.567.239,10	271.567.239,10	
Serviços da Tecnologia da Informação	12.453.765,02	12.453.765,02	
TOTAIS	335.304.146,28	332.942.516,57	2.361.629,71

12. DOS IMPOSTOS

O cálculo e recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre

Lucro Líquido, PIS e COFINS é apurado mensalmente com base na receita faturada. No mês 12/2025, foi estimado o valor do imposto, devido aos prazos de execução orçamentária para encerramento do exercício em valor suficiente aos ajustes dos recolhimentos com vencimento para o mês 01/2026

13. CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 166, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, e distribuído entre os Sócios Cotistas conforme quadro abaixo:

ACIONISTAS	COMPOSIÇÃO ACIONARIA	
	Nº DE AÇÕES	VALOR R\$1,00
DISTRITO FEDERAL - GDF	43885952	43.885.952,00
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP	248	248,00
TOTAL	43886200	43.886.200,00

14. INDICAÇÕES DAS RAZÕES DO PAGAMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS VENCIDAS E OUTROS

As multas por descumprimento ao regulamento de trânsito, aplicadas em veículos da empresa e outras multas/juros estão relacionadas nas planilhas:

- Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN),
- Departamento de Estradas e Rodagens (DER),
- Secretaria de Mobilidade e Transportes Terrestres (SEMOB),
- Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT),
- Multas relacionadas a outros pagamentos em atraso.

OBS: Os processos relacionados referente a multas de trânsito de funcionários constantes da planilha Sei(197612172), valores em preto foram encaminhadas para inscrição e estão sendo descontos dos prepostos responsáveis, existem alguns processos que se encontram de vermelho que não vieram para essa SECON para controle, cabendo a Diretoria verificar a necessidade de Sindicância para devida conferência dos descontos, informamos que no balancete contábil não encontramos registros delas, provavelmente por ser de lançamentos INTRA, ao observarmos o Razão da conta o saldo entra e sai, ficando desta forma zerando no fim do ano, aparecendo na conta Doc. SEI (197611470 e 197612071), que traz o saldo de todas as multas pagas e valores relativos a pagamentos.

15. OS DOCUMENTOS GERADORES DE RESULTADOS

Econômico/Patrimonial, bem como os livros fiscais e contábeis foram escriturados em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os valores foram realizados no Sistema Integrado de Gerenciamento Governamental - SIGGO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e é adequado aos critérios de Contabilidade Pública estabelecidos pela Lei nº. 4320/1964 e adaptações da Lei 6.404/76, alterações das Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e as convergências a Normas Internacionais de Contabilidade.

16. RESULTADOS ACUMULADOS

Não foi feita Reserva Legal de 5% (cinco por cento) conforme artigo 193 da Lei 6404/1976 uma vez que não está prevista no Estatuto da Empresa.

Não foi feita indicação de destinação dos Lucros Acumulados, em conformidade com a Lei 6.404/76 tendo em vista que não está previsto no Estatuto da Empresa.

17. ADMINISTRAÇÃO DA TCB

No exercício ocorreram alterações na Diretoria Colegiada da Empresa, sendo composta no período de 2025 por:

- MARIA CECILIA MARTINS LAFETA - Diretor-Presidente;
- CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor-Presidente;
- LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES – Diretora Administrativa;
- MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Diretor Administrativo;
- THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Técnico
- LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES – Diretor Técnico

18. SITUAÇÃO DOS DIRIGENTE, CONSELHEIROS E DEMAIS SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES

Não consta registro de saldo devedor inscrito em nome dos atuais Diretores da empresa, conselheiros e demais servidores responsáveis por bens e valores.

Márcia Aparecida Martins de Carvalho

Chefe da Seção de Contabilidade

CPF 343.336.901-10

Contadora CRC/DF 014192/O



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO - Matr.0060768-1, Chefe da Seção de Contabilidade**, em 23/03/2026, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 23/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 0060897-1, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/03/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **197745632** Código CRC: **CF5B4F57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A LOTE ÚNICO - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): 33442769

